



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXXII - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2023.

Nº 3542



MESA DIRETORA

Presidente: Amélio Cayres (Republicanos)

1º Vice-Presidente: Ivory de Lira (PCdoB)

2º Vice-Presidente: Gutierrez Torquato (PDT)

1º Secretário: Vilmar de Oliveira (SD)

2ª Secretária: Profª Janad Valcari (PL)

3º Secretário: Marcus Marcelo (PL)

4º Secretário: Eduardo Fortes (PSD)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, S/N - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Reuniões às 14 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - Vice-Pres.	Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Aldair Costa Gipão - PL	Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Nilton Franco - Republicanos - Pres.	Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV	Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle

Reuniões às 14 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Fabion Gomes - PL	Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Luciano Oliveira - PSD - Vice-Pres.	Dep. Prof. Júnior Geo - PSC
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - Pres.	Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos	Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB	Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia

Reuniões às 9 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Luciano Oliveira - PSD - Pres.	Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Eduardo Fortes - PSD - Vice-Pres.	Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Jorge Frederico - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB	Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público

Reuniões às 8 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Moisés Marinho - PSD - Pres.	Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Gutierrez Torquato - PDT	Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos - Vice-Pres.	Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Jair Farias - UB	Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Reuniões às 8 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Marcus Marcelo - PL - Pres.	Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC - Vice-Pres.	Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos	Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB	Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Wiston Gomes - PSDB	Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Fabion Gomes - PL	Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos	Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Jair Farias - UB	Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão de Saúde e Assistência Social

Reuniões às 13 horas, às quartas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Fabion Gomes - PL	Dep. Marcus Marcelo - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD	Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Olyntho Neto - Republicanos - Vice-Pres.	Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos - Pres.	Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Eduardo Mantoan - PSDB	Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Segurança Pública

Reuniões às 10 horas, às quintas-feiras.

MEMBROS EFETIVOS: MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Moisés Marinho - PSB	Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC	Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Olyntho Neto - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Nilton Franco - Republicanos	Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania	Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reuniões às 18 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Gutierrez Torquato - PDT	Dep. Moisés Marinho - PSB
Eduardo Fortes - PSD	Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Nilton Franco - Republicanos	Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos	Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos
Dep. Jair Farias - União Brasil	Dep. Eduardo Mantoan - PSDB

Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Reuniões às terças-feiras, às 18 horas.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Eduardo Fortes - PSD	Dep. Fabion Gomes - PL
Dep. Wiston Gomes - PSD	Dep. Aldair Costa Gipão - PL
Dep. Léo Barbosa - Republicanos	Dep. Jorge Frederico - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Vanda Monteiro - UB	Dep. Cláudia Lelis - PV

Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo

Reuniões às 8 horas, às terças-feiras.

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Wiston Gomes - PSD	Dep. Gutierrez Torquato - PDT
Dep. Luciano Oliveira - PSD	Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Jorge Frederico - Republicanos - Vice-Pres.	Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Olyntho Neto - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV - Pres.	Dep. Vanda Monteiro - UB

Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Prof. Júnior Geo - PSC	Dep. Eduardo Fortes - PSD
Dep. Gutierrez Torquato - PDT	Dep. Wiston Gomes - PSD
Dep. Cleiton Cardoso - Republicanos	Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Léo Barbosa - Republicanos	Dep. Valdemar Júnior - Republicanos
Dep. Eduardo do Dertins - Cidadania	Dep. Ivory de Lira - PCdoB

Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso

Reuniões às .

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTE:
Dep. Aldair Costa Gipão - PL	Dep. Luciano Oliveira - PSD
Dep. Wiston Gomes - PSD	Dep. Moisés Marinho - PSB
Dep. Jorge Frederico - Republicanos	Dep. Nilton Franco - Republicanos
Dep. Valdemar Júnior - Republicanos	Dep. Léo Barbosa - Republicanos
Dep. Cláudia Lelis - PV	Dep. Ivory de Lira - PCdoB

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: **Diretoria de Área Legislativa**

Publicado pela **Coordenadoria de Publicações Oficiais da**

Diretoria de Documentação e Informação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

OFÍCIO/GABDPG Nº 150/2023

Palmas - TO, 28 de março de 2023.

À Sua Excelência, o Senhor

AMÉLIO CAYRES

Presidente da Assembleia Legislativa

Deputado Estadual

Nesta

Assunto: **Alteração da Lei Complementar Estadual nº 55/2009**

Exmo. Senhor Presidente,

No ensejo de cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei Complementar, via iniciativa privativa da Defensoria Pública Geral, tal como plasmado na Emenda Constitucional nº 80, de 04 de junho de 2014, acerca de alteração da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, com arrimo no art. 96, II, “b”, combinado com o art. 134, §4º, ambos da Constituição Federal.

Em anexo, segue a Minuta do Projeto de Lei Complementar em questão, acompanhada da correspondente Exposição de Motivos para análise e deliberação dessa Augusta Casa de Leis.

Sem outro particular, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2023

Dispõe sobre a alteração de artigos da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009, e adota outras providências.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º As tabelas II e IV do Anexo Único à Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009 passam a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

TABELA II

CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

Denominação	Quant.	Gratificação
.....
.....
.....
.....
Diretor Regional de Defensoria Pública.	11	20%
.....
.....
.....
.....

TABELA IV

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Denominação	Símbolo	Quantidade
Diretor Regional de Defensoria Pública*		11
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		

* Cargos em comissão privativos de Defensor Público

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Com arrimo no art. 96, II, “b”, combinado com o art. 134, §4º, ambos da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei Complementar destinado a promover alteração na Lei Complementar nº 55/2009.

O presente projeto de lei complementar intenciona corrigir erro material no tocante ao quantitativo de cargos de Diretores Regionais de Defensoria Pública, em atenção a criação do cargo de Diretor Regional dos Tribunais.

Neste panorama, indubitável informar que tratando-se tão somente de medida para regular correção do erro precitado, não se verifica a necessidade de apresentação de estudo de impacto financeiro, haja vista que o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022 contemplou todos os reflexos financeiros de tal criação.

Respeitosamente,

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

PROJETO DE LEI Nº 131/2023

Assegura ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito da gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determina a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Fica assegurada a gratuidade no Sistema de Transporte Público de Passageiros das Regiões Metropolitanas e no Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado do Tocantins, extensível a 01 (um) acompanhante.

Art. 2º As empresas concessionárias do Sistema de Transporte Público de Passageiros das Regiões Metropolitanas e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado do Tocantins, deverão inserir a “fita quebra-cabeça”, símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas placas que sinalizam a reserva de assentos gratuitos dos veículos que prestam o serviço de transporte de passageiros.

Justificativa

Nosso projeto de lei objetiva assegurar ao acompanhante da pessoa com autismo, o direito à gratuidade no transporte público metropolitano e intermunicipal, bem como determinar a inserção do símbolo da “fita quebra-cabeça”, nas placas de reservas de assentos gratuitos dos veículos de transporte de passageiros.

A proposição não viola os limites estabelecidos pela Constituição Federal, no que tange a competência remanescente dos Estados-membros para legislar sobre matérias que não foram incluídas nas competências enumeradas ou implícitas da União e dos Municípios, bem como não incidam nas vedações constitucionais que balizam a atuação dos entes federados, conforme previsto no §1º do art. 25 da Constituição Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, pois seus efeitos são de suma importância para a sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de Lei.

Professora **JANAD VALCARI**
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 132/ 2023

Dispõe sobre o programa de proteção e educação para crianças diabéticas.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica criado o programa de proteção e educação para crianças diabéticas que oferecerá distribuição gratuita de aparelho medidor de glicose e atividades formativas para reeducação alimentar.

§1º O programa é destinado às crianças com diagnóstico de diabetes, tipos 1 e 2.

§2º O programa tem por objetivo minimizar o sofrimento infantil e contribuir para melhoria da sua qualidade de vida.

Art. 2º Para o cumprimento do programa o Estado do Tocantins poderá fornecer, gratuitamente, aos representantes legais das crianças aparelho medidor de glicose de modelos que não necessitem de amostra sanguínea.

Parágrafo único. Os responsáveis receberão treinamento para o uso correto e manutenção dos aparelhos.

Art. 3º O Estado do Tocantins poderá, ainda, estabelecer serviço de reeducação alimentar e acompanhamento nutricional aos beneficiários.

Parágrafo único. No caso de crianças até seis anos, um dos progenitores deverá participar do processo formativo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Em abril de 2021 foi lançado na Cúpula Global da Diabetes, copatrocinada pela OMS e pelo governo do Canadá, com o apoio da Universidade de Toronto, Ministros da Saúde de vários países, parceiros da sociedade civil e representantes do setor privado também estiveram presentes, bem como especialistas em diabetes e pessoas que vivem com doença para destacar as maneiras pelas quais apoiarão este novo esforço colaborativo.

Todo esse esforço mundial busca aumentar a acessibilidade e disponibilidade de medicamentos que salvam vidas e também para sua prevenção e diagnóstico.

“A necessidade de tomar medidas urgentes contra a diabetes está mais clara do que nunca”, afirmou Tedros Adhanom Ghebreyesus, diretor-geral da OMS. “O número de pessoas com diabetes quadruplicou nos últimos 40 anos.

É a única doença não transmissível importante para a qual o risco de morte precoce está aumentando, em vez de diminuindo. Existe ainda um agravamento descoberto recentemente que aponta para o fato que diabéticos, acometidas por COVID19 tiveram seu quadro clínico gravemente agravados.

No mundo e também no Brasil muitas famílias lutam para obter e pagar medidores de glicose no sangue e tiras de teste e os principais componentes dessa iniciativa mundial tem foco no desenvolvimento e avaliação de tecnologias de baixo custo e soluções digitais para o tratamento da diabetes.

Essa iniciativa também defenderá o cumprimento do compromisso assumido pelos governos de incluir a prevenção e o tratamento da doença na atenção primária à saúde e como parte da cobertura universal de saúde, com olhar em especial para as crianças que, segundo o mapa da OMS vem crescendo 0,3% ao ano.

No Brasil, há aproximadamente 30 mil crianças diabéticas, segundo a Federação Internacional de Diabetes que registra em torno de 14 milhões de pessoas com diabetes.

Com isso, o país ocupa o terceiro lugar no ranking de nações com mais diagnósticos da doença na infância. A Diabetes infantil tem 2 tipos de manifestação:

Por isso o projeto propõe um processo de Educação e ao mesmo tempo indica uma forma de diminuir a dor e o trauma que essas crianças sofrem com o ato cotidiano de furar o dedo para medir a taxa de glicose, o que pode acontecer mais uma vez ao dia.

Esse PL acredita que o Legislativo deve atentar e contribuir para alimentação e à qualidade de vida das nossas crianças pois uma alimentação balanceada e atividade física significam saúde e bem-estar de modo a demonstrar que não apenas podemos ter vida plena com a diabetes, e até atingir todo seu potencial e prosperar.

Professora **JANAD VALCARI**
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Torna obrigatório o uso de coletes e capacetes nas atividades de rodeio, especialmente nas que envolvam apresentações ou disputas por meio de montaria de touros, cavalos e afins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º É obrigatório, em todo o Estado do Tocantins, o uso de coletes e capacetes nas atividades de rodeio, especialmente nas que envolvam apresentações ou disputas por meio de montaria de touros, cavalos e afins.

Parágrafo único: O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) será obrigatório em rodeios e similares, sendo que para montarias de touro o atleta deve proteger-se com capacete e colete e, na montaria em cavalos só deve ser exigido o uso do colete.

Art. 2º Todos os atletas devem ter seus próprios EPIs em boas condições de conservação e uso, para ser autorizado a participar de qualquer atividade como rodeios e similares no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 3º A utilização dos EPIs deverá ser exigida pelos organizadores dos eventos.

Art. 4º O descumprimento será passível de multa e cancelamento do evento.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A prática de esportes com animais, especialmente na modalidade montaria, tem cada vez mais ganhando aceitação e atraído muitos jovens. Trata-se uma modalidade esportiva desafiadora, que requer o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e exige do atleta destreza, além de preparo físico e emocional, para que possa ser exercido com segurança.

No entanto e talvez por falta de regulamentação, é muito comum que essas atividades sejam praticadas sem a utilização de qualquer tipo de EPI.

Ora, ocorre que a maioria das atividades inerentes a essa modalidade esportiva requer o enfrentamento direto entre peão e animal, o que pode resultar em acidentes, com grande possibilidade de resultar em consequências graves; por isso a utilização desses EPIs se faz necessárias.

Dessa forma, espero contar com o apoio dos pares para aprovação dessa matéria, que se refere a uma modalidade esportiva muito apreciada e praticada em nosso Estado.

Sala das Sessões; 28 de março de 2023.

Deputado **IVORY DE LIRA**

Vice-presidente da Aletô

PROJETO DE LEI Nº 135/2023

Declara de utilidade pública estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto Ministério Ebenézer, organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social, com sede na Fazenda Água Limpa, no Município de Miracema-TO, criada em 16 de novembro de 2021.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa denominar o Instituto Ministério Ebenézer como organização da sociedade civil de direito privado de caráter beneficente e de assistência social que tem como objetivo promover condições para o pleno desenvolvimento humano, baseado em princípios éticos e morais.

Propomos que o Instituto ministério Ebenézer seja declarado como entidade de utilidade pública para que o mesmo possa atuar com mais segurança nos distintos processos, humanos, sociais, políticos, naturais, ambientais e culturais, dentre outros, sendo elo entre a sociedade e o indivíduo, cooperando para a evolução da comunidade.

Sala das Sessões; 07 de março de 2023.

IVORY DE LIRA

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 136/ 2023

Concede o título de Cidadão Tocantinense a Celso Ramos Regis.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Constituição Estadual e do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Título de Cidadão Tocantinense a Celso Ramos Regis, pelos relevantes serviços prestados à sociedade tocantinense.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para esse fim pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Tocantins.

Art. 3º Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

É com grande satisfação que apresento à apreciação dos Nobres Parlamentares desta Casa de Lei, a proposta de concessão de Título de Cidadão Tocantinense a Celso Ramos Regis.

Natural da cidade de Campo Grande- MS, nascido em 20/08/1960, formado em Administração, pela faculdade de Ciências Economicas, Contabeis e Administração das Faculdades Unidas Catolicas do Mato Grasso - FUCMT. atualmente é o Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Uniao dos Estados de MS, TO e Oeste da Bahia - Sicredi Uniao MS/TO.

Assim sendo, por ter adotado o Tocantins como o local para construir a sua história, Celso Ramos Regis, merece o título de cidadão tocantinense.

Pelas razões expressas, solicito aos Nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

VANDA MONTEIRO

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

7 DE FEVEREIRO DE 2023

Ata da Primeira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Gutierrez Torquato, Léo Barbosa, Olyntho Neto e Valdemar Júnior. Após a leitura do Texto Bíblico, o Se-

nhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 103/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 31/2023, de 27 de dezembro de 2022, que “altera o art. 1º-A da Lei número 1.303, de 20 de março de 2002, que reduz a base de cálculo, concede isenção e crédito presumido de ICMS nas operações que especifica”; Mensagem número 104/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 32/2022, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 105/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 153, de 6 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 664/2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “altera a Lei número 2.692, de 21 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as gratificações dos servidores da Saúde, e adota outras providências”; Mensagem número 106/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 152, de 6 de dezembro de 2022, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a realização de testes de aptidão física em concurso público”; Mensagem número 107/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 33/2022, de 29 de dezembro de 2022, que “altera o art. 27 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 1/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 168, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 497/2021, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção da informação do tipo sanguíneo e do fator Rh na emissão da Declaração de Nascido Vivo (DNV) a ser expedida por hospitais e maternidades públicas e particulares no âmbito do Estado do Tocantins”; Mensagem número 2/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 187, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 235/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins, e adota outras providências”, apensado aos Projetos de Leis números 255/2020 e 599/2022; Mensagem número 3/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 173, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 338/2021, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui a política de transição de acolhimento para auxiliar as crianças e adolescentes acolhidos em orfanidades”; Mensagem número 5/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 190, de 14 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 584/2022, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome da Escola de Tempo Integral de Professor José Aires Gomes”; Mensagem número 6/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 1/2023, de 6 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; Mensagem número 7/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 2/2023, de 10 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 3.421, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências”;

Mensagem número 8/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 250, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 8/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a autorização da exploração, sob o regime de concessão ou permissão, do serviço público de loterias, além de adotar outras providências”; Mensagem número 9/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Parcial ao Autógrafo de Lei número 246, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 745/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”; Mensagem número 10/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 244, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 521/2021, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe legalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária ou permissionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado”; Mensagem número 11/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, comunicando Veto integral ao Autógrafo de Lei número 239, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 400/2022, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados a máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins”; Mensagem número 12/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 3/2023, de 13 de janeiro de 2023, que “altera o Anexo único à Lei número 3.422, de 8 de março de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal”; e Mensagem número 14/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 4/2023, de 18 de janeiro de 2023, que “altera a Lei número 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 1/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 2 e 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 5/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 6/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 7/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão; 8/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa; 9 e 10/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; 11/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; e os Requerimentos que receberam os números 1 a 55. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna a Senhora Deputada Professora Janad Valcari. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e vinte e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

**10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
8 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ata da Segunda Sessão Ordinária

Às nove horas do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Jair Farias, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gipão, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e Vilmar de Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 8/2023, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “institui a política estadual de fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol, em associação com outras substâncias canabinóides, incluindo o tetrahidrocanabidiol, em caráter de excepcionalidade, pelo Poder Executivo, nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS”; Ofício número 1/2023, de autoria dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Jair Farias e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro, comunicando a composição do Bloco Parlamentar, composto pelos partidos União Brasil, Federação PV/PCdoB e Federação PSDB/Cidadania, sob a liderança da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofício número 4/2023, de autoria dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gipão, Gutierrez Torquato, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, comunicando a composição do Bloco Parlamentar composto pelos partidos PSD/PL/PDT/PSB e PSC, sob a liderança do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; Ofício oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, informando sobre parceria firmada com a Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins - Faciet; Ofício oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, comunicando a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miracema-TO; Ofício oriundo da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, informando sobre convênios formalizados com recursos oriundos de emendas parlamentares no exercício de 2022, com diversos municípios; Ofício oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, informando celebração de Termo de Colaboração com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Cartucho; Ofício oriundo da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, em resposta a Requerimento de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; Ofícios oriundos da Secretaria Executiva da Governadoria, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Elenil da Penha, Gutierrez Torquato, Issam Saado, Jair Farias e da Senhora Deputada Vanda Monteiro; Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação de recursos financeiros e celebração de Termos de Convênios com

diversas Prefeituras, com recursos oriundos de emendas parlamentares; Ofícios oriundos da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - Ageto, em resposta a Requerimentos de autoria dos Senhores Deputados Jair Farias e Professor Júnior Geo; e Ofícios oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a celebração de acordos de cooperação com o município de Babaçulândia e com a Universidade Federal do Tocantins - UFT. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 12/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 13 e 14/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 15/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e os Requerimentos que receberam os números 56 a 77. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Ivory de Lira e Professor Júnior Geo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
8 DE FEVEREIRO DE 2023**

Ata da Terceira Sessão Ordinária

Às quinze horas do dia oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, secretariado pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Mantoan, Gipão, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Professor Júnior Geo, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Claudia Lelis. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 13/2023, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto parcial ao Autógrafo de Lei número 224, de 22 de dezembro de 2022, originário do Projeto de Lei número 5/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 32 da Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências”; Projeto de Lei número 2/2023, de

autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação de Beach Soccer do Estado do Tocantins - FBST, entidade privada sem fins lucrativos; Projeto de Lei número 3/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “institui a Semana Estadual de Prevenção, Conscientização e Enfrentamento da Endometriose no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 4/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “estabelece a obrigatoriedade de inclusão de questões sobre a História e Geografia do Tocantins nas provas objetivas dos concursos públicos estaduais”; Projeto de Lei número 5/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “altera a Lei número 4.097, de 2 de janeiro de 2023”; Projeto de Lei número 7/2023, de autoria do Senhor Deputado Gipão, que “dispõe sobre a alteração do valor do ICMS sobre a compra de veículos automotores por pessoas com deficiência ou por seu representante legal no Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 9/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas e de eventos a adotar medidas de auxílio à mulher que se sintam em situação de risco”; Mensagem de Lei número 10/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “institui a Campanha ‘Salve uma Criança’, como mecanismo de combate e prevenção à violência sexual praticada contra crianças e adolescentes, no âmbito do Estado do Tocantins; e Projeto de Lei número 11/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a concessão de parcelamento de débitos oriundos de multas por infração de trânsito aplicadas aos veículos automotores licenciados no Estado do Tocantins”. Na Apresentação de Matérias, foram entregues o Projeto de Lei que recebeu o número 16/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e os Requerimentos que receberam os números 78 a 89. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas nesta Sessão para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Em seguida, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e oito minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA

14 DE FEVEREIRO DE 2023

Ata da Quarta Sessão Ordinária

Às nove horas do dia catorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados

Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisesmar Marinho, Nilton Franco, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Der-tins, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 12/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz”; Projeto de Lei número 13/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “veda a contratação de condenados por violência contra a mulher em cargos e empregos públicos na administração direta e indireta, (Lei Danielle Lustosa)”; Projeto de Lei número 14/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui o Dia Estadual de Conscientização e Combate à Gordofobia no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 15/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “fica assegurado o direito das mulheres de terem acompanhante, uma pessoa de sua livre escolha nas consultas e exames em geral nos estabelecimentos públicos e privados de saúde no Estado do Tocantins”; Ofício número 2/2023, de autoria do Senhor Deputado Aldair Costa Gipão, informando a mudança do seu nome parlamentar para Aldair Costa Gipão; e Ofício número 14/2023, oriundo do Ministério da Justiça - Secretaria Nacional de Justiça, comunicando a celebração de Termo de Convênio com a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 17/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan; 18/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 19 e 20/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 21/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 22/2023, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira; 23/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; e os Requerimentos que receberam os números 90 a 118. Logo após, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Marcus Marcelo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Professor Júnior Geo, Gutierrez Torquato e Marcus Marcelo. Na Ordem do Dia, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e três minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
14 DE FEVEREIRO DE 2023
Ata da Quinta Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia catorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Professor Júnior Geo, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Professora Janad Valcari. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos que receberam os números 119 e 120. Logo após, foram aprovadas as urgências dos Projetos de Lei que receberam os números 1/2023, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 12/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 16/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; e dos Requerimentos que receberam os números 108 e 109, de autoria do Senhor Deputado Marcus Marcelo, 17 e 74, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco; 47, de autoria do Senhor Deputado Luciano Oliveira; 24, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 110, 111, 112, 113, 114, 63, 62, 61, 60 e 59, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari; 1 e 90, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 107, 106, 105 e 23, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 98 e 99, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 2, 3, 4 e 5, de autoria do Senhor Deputado Fabion Gomes; 37, 38, 39, 40, 56, 57, 83, 84, 85 e 86, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 102, 103 e 104, de autoria do Senhor Deputado Moisemar Marinho; 44 e 65, de autoria do Senhor Deputado Wiston Gomes; e 92 e 93, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan. No horário destinado às Comunicações, usou a tribuna o Senhor Deputado Moisemar Marinho. Na deliberação da Ordem do Dia, foram anunciados em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 45, 46, 28, 76, 77, 25, 58, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 15, 16, 18, 19, 20, 64, 21, 22, 67, 94, 26, 27, 42 e 43, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e dezessete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

**10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
15 DE FEVEREIRO DE 2023
Ata da Sexta Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Gutierrez Torquato, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moisemar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Ivory de Lira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachos os Expedientes: Projeto de Lei número 17/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Mantoan, que “dispõe sobre a alteração do nome da Rodovia TO-335, trecho que faz ligação do Município de Colinas do Tocantins com a Ferrovia Norte e Sul, Plataforma Multimodal de Palmeirante para Rodovia Monsenhor Rui Cavalcante Barbosa”; Projeto de Lei número 18/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a vedação da concessão de benefícios fiscais às pessoas físicas ou jurídicas condenadas por corrupção ou ato de improbidade administrativa”; Projeto de Lei número 19/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “dispõe sobre a isenção na emissão da segunda via da Carteira de Identidade às pessoas cadastradas no registro de Doadores de Sangue no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 20/2023, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Educacional, Social e Cultural São Bento”; Projeto de Lei número 21/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “dispõe sobre a instituição de cursos gratuitos destinados à mulher gestante, sobre cuidados e atendimentos emergenciais à crianças de zero a seis anos e dá outras providências”; Projeto de Lei número 22/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes, que “denomina Professora Oneide da Cruz Mousinho a Escola de Tempo Integral, localizada na Vila Cidinha em Araguatins-TO”; e Projeto de Resolução número 1/2023, de autoria da Senhora Deputada Professora Janad Valcari, que “institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, o Projeto ‘Assembleia vai à Escola’. Na Apresentação de Matérias foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 23/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso; 24/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; e os Requerimentos que receberam os números 121 a 136. Logo após, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Em seguida, assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Marcus Marcelo. No horário destinado às Comunicações, usaram a tribuna os Senhores Deputados Eduardo Fortes e Luciano Oliveira. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão, pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às dezesseis horas e oito minutos. Na Ordem do Dia, por falta de quórum, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**15 DE FEVEREIRO DE 2023****Ata da Sétima Sessão Ordinária**

Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelos Senhores Deputados Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e Marcus Marcelo, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Aldair Costa Gipão, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierres Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Cláudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Ivory de Lira. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Requerimento número 126/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “requer o desarquivamento do Projeto de Lei número 741/2022, que dispõe sobre o direito das mães amamentarem seus filhos de até seis meses de idade durante a realização de concursos públicos na administração pública direta e indireta no Estado do Tocantins”, nos termos do Parágrafo Único do artigo número 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis; Ofício número 15/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, indicando a formação do Bloco da Bancada dos Partidos Republicanos e Solidariedade, indicado o Senhor Deputado Jorge Frederico, como Líder da Bancada; Ofício número 28/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, indicam os Senhores Deputados para compor as Comissões Permanentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, titulares Deputado Nilton Franco e Deputado Jorge Frederico e suplentes Deputado Cleiton Cardoso e Deputado Valdemar Júnior; Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, titulares Deputado Olyntho Neto e Deputado Léo Barbosa e suplentes Deputado Jorge Frederico e Deputado Cleiton Cardoso; Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, titulares Deputado Cleiton Cardoso e Deputado Jorge Frederico e suplentes Deputado Olyntho Neto e Deputado Valdemar Júnior; Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, titulares Deputado Cleiton Cardoso e Deputado Valdemar Júnior e suplentes Deputado Nilton Franco e Deputado Olyntho Neto; Comissão de Educação, Cultura e Desporto, titulares Deputado Jorge Frederico e Deputado Cleiton Cardoso e suplentes Deputado Léo Barbosa e Deputado Valdemar Júnior; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, titulares Deputado Nilton Franco e Deputado Léo Barbosa, suplentes Deputado Olyntho Neto e Deputado Valdemar Júnior; Comissão de Saúde e Assistência Social, titulares Deputado Olyntho Neto e Deputado Valdemar Júnior e suplentes Deputado Léo Barbosa e Deputado Cleiton Cardoso; Comissão Permanente de Segurança Pública, titulares Deputado Olyntho Neto e Deputado Nilton Franco e suplentes Deputado Valdemar Júnior e Deputado Cleiton Cardoso; Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude, titulares Deputado Jorge Frederico e Deputado Léo Barbosa, su-

plentes Deputado Nilton Franco e Deputado Cleiton Cardoso; Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, titulares Deputado Léo Barbosa e Deputado Cleiton Cardoso, suplentes Deputado Jorge Frederico e Deputado Nilton Franco; Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo, titulares, Deputado Jorge Frederico e Deputado Cleiton Cardoso; suplentes Deputado Nilton Franco e Olyntho Neto; Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, titulares, Deputado Cleiton Cardoso e Léo Barbosa; suplentes Deputado Nilton Franco e Deputado Valdemar Júnior; e Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso, titulares, Deputado Jorge Frederico e Deputado Cleiton Cardoso; suplentes Deputado Nilton Franco e Deputado Léo Barbosa; Ofício número 2/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, Líder do Bloco, indicando os Senhores Deputados para compor as Comissões Permanentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, titulares Deputada Cláudia Lelis e suplente Deputada Vanda Monteiro; Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, titular Deputado Eduardo Mantoan e suplente Deputado Eduardo do Dertins; Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, titular Deputado Eduardo Mantoan e suplente Deputado Ivory de Lira; Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, titular Deputado Jair Farias e suplente Deputado Eduardo do Dertins; Comissão de Educação, Cultura e Desporto, titular Deputada Vanda Monteiro e suplente Deputado Eduardo do Dertins; Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, titular Deputado Jair Farias e suplente Deputado Eduardo Mantoan; Comissão de Saúde e Assistência Social, titular Deputado Eduardo Mantoan e suplente Deputada Vanda Monteiro; Comissão Permanente de Segurança Pública, titular Deputado Eduardo do Dertins e suplente Deputada Cláudia Lelis; Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude, titular Deputado Jair Farias e suplente Deputado Eduardo Mantoan; Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, titular Deputada Vanda Monteiro e suplente Deputada Cláudia Lelis; Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo, titular Deputada Cláudia Lelis e suplente Deputada Vanda Monteiro; Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, titular Deputado Eduardo do Dertins e suplente Deputado Ivory de Lira; e Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso, titular Deputada Cláudia Lelis e suplente Deputado Ivory de Lira; Ofício número 18/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, indicando os Senhores Deputados para compor as Comissões Permanentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação, titulares Deputado Professor Júnior Geo e Deputado Aldair Costa Gipão e suplentes Deputado Gutierres Torquato e Moiseimar Marinho; Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, titulares Deputado Fabion Gomes e Deputado Luciano Oliveira e suplentes Deputado Marcus Marcelo e Deputado Professor Júnior Geo; Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, titulares Deputado Luciano Oliveira e Deputado Eduardo Fortes e suplentes Deputado Wiston Gomes e Deputado Fabion Gomes; Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, titulares Deputado Moiseimar Marinho e Gutierres Torquato e suplentes Deputado Eduardo Fortes e Deputado Marcus Marcelo; Comissão de Educação, Cultura e Desporto, titulares Deputado Marcus Marcelo e Deputado Professor Júnior Geo e suplentes Deputado Aldair Costa Gipão e Deputado Wiston Gomes; Comissão de Cidadania

nia e Direitos Humanos, titulares Deputado Wiston Gomes e Deputado Fabion Gomes, suplentes Deputado Luciano Oliveira e Deputado Eduardo Fortes; Comissão de Saúde e Assistência Social, titulares Deputado Fabion Gomes e Deputado Marcus Marcelo e suplentes Deputado Wiston Gomes e Deputado Aldair Costa Gipão; Comissão Permanente de Segurança Pública, titulares Deputado Moiseimar Marinho e Deputado Professor Júnior Geo e suplentes Deputado Gutierrez Torquato e Wiston Gomes; Comissão Permanente de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude, titulares Deputado Gutierrez Torquato e Deputado Eduardo Fortes suplentes Deputado Moiseimar Marinho e Deputado Luciano Oliveira; Comissão Permanente dos Direitos da Mulher, titulares Deputado Eduardo Fortes e Deputado Wiston Gomes; suplentes Deputado Jorge Frederico e Deputado Fabion Gomes e Deputado Aldair Costa Gipão; Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo, titulares, Deputado Wiston Gomes e Deputado Luciano Oliveira; suplentes Deputado Gutierrez Torquato e Deputado Eduardo Fortes; Comissão Permanente de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais, titulares, Deputado Professor Júnior Geo e Deputado Gutierrez Torquato; suplentes Deputado Eduardo Fortes e Deputado Wiston Gomes; e Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso, titulares, Deputado Aldair Costa Gipão e Deputado Wiston Gomes; suplentes Deputado Luciano Oliveira e Deputado Moiseimar Marinho. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 25/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior; 26/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 27/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; e os Requerimentos que receberam os números 138 a 144. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação, que atendendo ao Decreto Administrativo número 400/2023, convocou os Senhores Deputados para reunirem-se no Plenarinho, na presente data, para eleição dos cargos de Presidente e Vice-Presidente das Comissões Permanentes de: Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, tecnologia e Economia; Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; Educação, Cultura e Desporto; Cidadania e Direitos Humanos; Saúde e Assistência Social; Segurança Pública; Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude; Defesa dos Direitos da Mulher; Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo; Comissão de Assuntos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais; e Comissão de Defesa do Direito do Idoso, nos termos do Regimento Interno. Logo após, o Senhor Presidente com aquiescência do Plenário suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, para eleição das Comissões temáticas, reabrindo-a às dezoito horas e quarenta e três minutos. Em seguida, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gutierrez Torquato. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, por falta de quórum, em Plenário, o Senhor Presidente transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****28 DE FEVEREIRO DE 2023****Ata da Oitava Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****28 DE FEVEREIRO DE 2023****Ata da Nona Sessão Ordinária**

Às quinze horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Professor Júnior Geo que, por falta de quórum, em Plenário, deixou de abrir a Sessão, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, e convocou Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***10ª LEGISLATURA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****1º DE MARÇO DE 2023****Ata da Décima Sessão Ordinária**

Às nove horas do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Ordinária, presidida pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, secretariado pelo Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Professora Janad Valcari, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Eduardo Fortes, Eduardo Fortes, Eduardo Mantoan, Fabion Gomes, Gutierrez Torquato, Jair Farias, Jorge Frederico, Luciano Oliveira, Marcus Marcelo, Moiseimar Marinho, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Wiston Gomes e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Professora Janad Valcari e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Al-

dair Costa Gipão, Ivory de Lira e Léo Barbosa. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu a Ata da Sessão anterior à apreciação do Plenário, a qual foi aprovada. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 23/2023, de autoria do Senhor Deputado Cleiton Cardoso, que “autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 24/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre reversa de assentos em salas de projeções, teatros, espaços culturais e transporte coletivo no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 25/2023, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “atribui nome a TO- 040, em toda a sua extensão para Rodovia José Dejaldo Arruda”; Projeto de Lei número 26/2023, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “autoriza o Poder Executivo a estabelecer condições especiais para o ingresso de jovens não adotados nas instituições públicas estaduais de ensino superior”; Projeto de Lei número 27/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “autoriza o Poder Executivo a promover o pagamento de auxílio aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado do Tocantins”; Comunicação Interna número 15/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, requerendo o desarquivamento do Projeto de Lei da Casa número 720/2022, que “dispõe sobre as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico nos estabelecimentos, eventos de grande concentração pública e áreas de riscos; e a criação de uma Unidade de Combate a Incêndio Prevenção e Primeiros Socorros, constituído por Corpo de Bombeiros Civil - UCIPS, e dá outras providências no âmbito do Estado do Tocantins”; Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Educação, informando sobre a celebração de termo de convênio, com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO; e Ofício oriundo da Secretaria de Estado da Saúde, comunicando a liberação e recursos financeiro a convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 28 e 29/2023, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro; 30, 31 e 32/2023, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico; 33/2023, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Fortes; 34/2023, de autoria do Senhor Deputado Gutierrez Torquato; 35 e 36/2023, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis; e os Requerimentos que receberam os números 145 a 217. Logo após, assumiu a Presidência o Senhor Deputado Gutierrez Torquato e a Segunda Secretária o Senhor Deputado Marcus Marcelo. Em seguida, o Senhor Presidente por falta de quórum, em Plenário, transferiu a deliberação das urgências das Matérias apresentadas para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Logo após, o Senhor Presidente, por falta de quórum, transferiu sua deliberação para a Sessão subsequente. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e quarenta e dois minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 802/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR vago o cargo em comissão de Diretor de Segurança Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em razão do falecimento do servidor **Edimar Rodrigues de Sousa**, retroativamente ao dia 9 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 803/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Gilberto Dias Correa**, matrícula 14950, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado **Cleiton Cadoso** a partir de 13 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 804/2023

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira** a partir de 13 de abril de 2023:

- **Gustavo Alves Amorim**, matrícula 15848, SP-13;

- **Thaynara Pereira de Sousa**, matrícula 13981, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 805/2023

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Heleomar Alves de Sousa** para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira** a partir de 13 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

PORTARIA Nº 464/2023 - DG

*Republicada para correção.

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o artigo 13, da Resolução nº 344, de 8 de maio de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 0050/2023-PJA/AL, de 11 de abril de 2023, Processo nº 00147/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção Funcional à servidora do quadro de pessoal efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, abaixo indicada, nas Classes e Padrões correspondentes do Anexo I, da Lei nº 3.911, de 1º de abril de 2022, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais.

Matr.	Nome	Curso	Classe /Padrão	Data da obtenção dos requisitos
43	LUZENIRA MIRANDA MARINHO	Ensino Médio	I-52	03/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 469/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 663-CSS, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6305 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023:

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 505654-1, Operador de Microcomputador, no Gabinete do Deputado **Cleiton Cardoso**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 471/2023 - DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando a Portaria CCI nº 648 - CSS, de 03 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6306 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº11, de 11 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, no período de 05 de abril a 31 de dezembro de 2023:

MÁRCIO SILVA ARAÚJO CARDOSO, Editor, matrícula nº 810048, na Diretoria de Área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de abril de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 472/2023 - DG.

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço, as férias legais do servidor **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**, matrícula 142, prevista para o período de 17/04/2023 a 28/04/2023 e de 15/01/2024 a 01/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, concedidas através da Portaria nº 272/2023 - DG, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 475/2023-DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo Nº : 082/2023

Contrato Nº : 004/2023

Contratada : Empresa PINHEIRO & GASPARIN LTDA

Objeto do Contrato : O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de arranjos decorativos de flores, decoração com arranjos de fores naturais para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, através da Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 179/2022 - PRESIDENCIA/DIGER/DIADM/DCC, do Pregão Eletrônico SRP Nº 61/2022 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, nas quantidades, descrições e valores.

Fiscal do Contrato	: LILA DE FÁTIMA AIRES DE ASEVEDO	Matrícula:	879700-4
Substituto do Contrato	: LUCIANA BARBOSA FONSECA	Matrícula:	818

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - O fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 331/2021 de 08 de Julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de Abril de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento de Termo de Contrato de nº 006/2023.

TERMO DE CONTRATO: Nº 006/2023.

PROCESSO: Nº 108/2023.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, CNPJ Nº 37.010.127/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato de fornecimento, pela CONTRATADA, a aquisição de produtos de gêneros alimentícios com a finalidade de atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme quantitativos e valores descritos no Termo de Referência, constante no Processo de Dispensa de Licitação Nº 0108/2023.

VALOR DO CONTRATO: Valor total do material de copa e cozinha fornecidos pela CONTRATADA, nos termos do objeto descrito na cláusula primeira é de R\$ 53.288,70 (Cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos);

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023 ou até que finalizado os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultante deste aditivo ocorrerão à conta da AL/TO, na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2283 – Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de consumo.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 12 de abril de 2023.

SIGNATÁRIOS: Deputado Antônio Andrade – Presidente AL/TO. Alexandre André Chagas da Silva - Representante da Empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.

ERRATA

Dispõe sobre correção nos textos abaixo:

01. No **Decreto Administrativo nº 746/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3537*, de 3 de abril de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Eduardo Lacerda** - SP-13;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Eduardo Pereira Nogueira Lacerda** - SP-13;

02. No **Decreto Administrativo nº 800/2023**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3541*, de 12 de abril de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Maria Isabela Barbosa Sousa Marinho** - SP-13.

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Maria Isabela Barbosa Sousa Mariano** - SP-13;

03. Na **Portaria nº 444/2023-DG**, publicada no *Diário da Assembleia nº 3540*, de 11 de abril de 2023,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- **Patrícia Fernandes Júnior Leal Coelho**, Assistente Parlamentar Júnior da Presidência.

Leia-se:

Art. 1º (...)

- **Patrícia Fernandes Leal Coelho**, Assistente Parlamentar Júnior da Presidência.

Palmas/TO, 13 de abril de 2023

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 10ª LEGISLATURA

ALDAIR COSTA GIPÃO (PL)
AMÉLIO CAYRES (Republicanos)
CLAUDIA LELIS (PV)
CLEITON CARDOSO (Republicanos)
EDUARDO DO DERTINS (Cidadania)
EDUARDO FORTES (PSD)
EDUARDO MANTOAN (PSDB)
FABION GOMES (PL)
GUTIERRES TORQUATO (PDT)
IVORY DE LIRA (PCdoB)
JAIR FARIAS (UB)
JORGE FREDERICO (Republicanos)

LÉO BARBOSA (Republicanos)
LUCIANO OLIVEIRA (PSD)
MARCUS MARCELO (PL)
MOISEMAR MARINHO (PSB)
NILTON FRANCO (Republicanos)
OLYNTHO NETO (Republicanos)
Professora JANAD VALCARI (PL)
Professor JÚNIOR GEO (PSC)
VALDEMAR JÚNIOR (Republicanos)
VANDA MONTEIRO (UB)
VILMAR DE OLIVEIRA (SD)
WISTON GOMES (PSD)